



CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES

Ofício Nº- 0025/2020

Cândido Mota, 26 agosto 2020

Assunto: Solicitação de autorização de funcionamento da unidade escolar

CONF. MUN. C. MOTA

S E C

Protocolo Nº

272

DATA

26 08 2020

Ilustríssimo Sr.

BG

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo desejando lhe sucesso, paz e prosperidade no seu trabalho. A Casa da Criança Nossa Senhora das Dores, vem pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, solicitar as providencias necessárias para autorização de funcionamento da referida Unidade Escolar, junto a Secretaria da Educação e Cultura do Município de Cândido Mota- SP, sendo realizada através de resolução, portaria, ou publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo. Salienta-se que não se trata de documento de Utilidade Pública Municipal, e nem de Alvara de funcionamento.

Informamos ainda que este documento se faz necessário para a renovação do cadastro do SISCEBAS.

Segue abaixo os dados da Instituição Escolar para a elaboração da autorização de funcionamento:

- Casa da Criança Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota
- Endereço: Rua São Caetano, 119 – Vila Operaria- Cândido Mota – CEP:19.883-030
- CNPJ: 46.846.523/0001-54
- Decreto Federal nº 7.237, de 20 julho 2010 e artigo 35, Inciso II, Alinea “a”, do Decreto Federal 8.242, de 23 de maio 2014

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e distinta consideração e estamos no aguardo de um parecer favorável.

Franciscatti
Paulo Henrique Franciscatti
Presidente

Ilmo Srº- Celso Josepetti

D.D- Secretário de Educação do Município

De Cândido Mota.

Rua São Caetano, 119 – Cândido Mota- SP_ CEP 19.880-000 – Fone: (018) 3341-1257

CGC. 46.846.523/0001-54

Registro CNSS 221.995-70

Matr. No CDC 1996